



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento

Memorando

Número de Referência: Memorando nº 012-2022 - DGFP

Interessado: Departamento de Pessoal / Diretoria de Serviços Administrativa / Responsável pela Folha de Pagamento

Assunto: Provisionamento do IAMSPE

Tem o presente a finalidade de comunicar o Departamento de Pessoal, Diretoria de Serviços Administrativa e a Área Responsável pela Folha de Pagamento das Unidades de Ensino, quanto a alteração do **VD 077.724 de Provisionamento Férias - IAMSPE**, que passa a vigorar a partir da competência Abril/2022, para todos os servidores regidos pela CLT, que possuem contribuição do IAMSPE: contribuinte, beneficiário, agregado e plano odontológico.

Ressalto, que o novo VD foi disponibilizado para cobrir o encargo do IAMSPE do servidor CLT no retorno das férias. Isto porque, não haverá saldo em folha de pagamento para suprir os descontos do IAMSPE, uma vez que, a remuneração antecipada em folha de pagamento relativo ao pagamento de férias corresponde a quantidade de dias de fruição de férias, portanto, o servidor ou docente CLT que fruir 30 dias de férias terá antecipação salarial de 30 dias e assim sucessivamente.

Informo que o novo VD de provisão será informado automaticamente em folha de pagamento, quando identificado a Antecipação de Férias - Folha Normal (V/D 016.009) e Antecipação de Férias - Folha Suplementar (V/D 016.016) e concomitantemente os V/D's de IAMSPE na competência anterior.

Segue abaixo os VDs que compõe a base de cálculo do provisionamento do IAMSPE e o cálculo que será realizado pelo sistema de Folha de Pagamento:

077.724 - Provisionamento Férias - IAMSPE: somatória dos V/D's 070.037 + 070.088 + 070.119 + 070.126 + 070.705 + 070.706 + 070.710 (da competência anterior) dividido por 30 dias e multiplicado pela quantidade de dias informado no VD 016.701 ou VD 016.714 - Vide **ANEXO I** exemplo de cálculo.

Por fim, informo que, o sistema de folha não realizará o desconto se houver insuficiência de saldo por outro motivo, cabendo, neste caso, ao servidor entrar em contato com o IAMSPE, através do e-mail arrecadacao@iamspe.sp.gov.br para regularizar a situação, podendo inclusive, em caso de não pagamento, incorrer a perda na qualidade de segurado facultativo do IAMSPE - que será irreversível.

Classif. documental

006.01.10.001



CEETEPSMEM202218622A

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento

Informo, que o Memorando Circular nº 002/2021 - DGFP fica revogado.

Dúvidas relacionadas a cálculo entrar em contato com o Assessor responsável pelo acompanhamento e conferência da folha de pagamento da sua Unidade de Ensino no Núcleo de Pagamento de Pessoal - NPP e dúvidas quando ao procedimento para realizar o pagamento da contribuição do IAMSPE caso não haja saldo em folha de pagamento entrar em contato com o Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios - DSOB através do e-mail aesb@cps.sp.gov.br.

Atenciosamente,

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Claudia Cristina Proenca Quinto
Diretor de Departamento
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento



Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento

ANEXO I

Memorando nº 012/2022 - DGFP

Exemplo de Cálculo VD 077.724:

Observe os dados de um servidor, que recebeu o salário contribuição do IAMSPE de R\$ 5.202,11, na folha competência Março/2022.

Dados na folha de pagamento - Maio/2022:

- 2,0% IAMSPE Contribuinte VD 070.126 = R\$ 104,04
- 1,0% IAMSPE Beneficiário VD 070.119 = R\$ 52,02
- 3,0% IAMSPE Agregado VD 070.037 = R\$ 156,06

Total das contribuições ao IAMSPE = R\$ 312,12

Dados na folha de pagamento - Abril/2022.

- Servidor teve lançamento de férias, conforme demonstrado abaixo:

VD	Operação	Natureza	Período de	Período até	Quantidade
016.701	8	N	12/05/2022	26/05/2022	15
016.009	8	N	12/05/2022	26/05/2022	15

Observe o cálculo automático do VD 077.724:

Total de contribuições IAMSPE mês anterior = R\$ 312,12 / 30 dias * 15 dias referente ao VD de férias = R\$ 156,06

Forma de lançamento no mês das férias, com desconto:

VD	Operação	Natureza	Valor	Quantidade
070.128	8	N	R\$ 156,06	15

Forma de lançamento no mês posterior as férias, com devolução:

VD	Operação	Natureza	Valor	Quantidade
070.128	8	D	R\$ 156,06	15

Portanto, com o saldo devolvido, haverá o desconto do IAMSPE referente a antecipação de férias.